



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 26/02/08
Costa
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 3513/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEF.

Em 27/02/08.

Flavio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a instalação de ondulação transversal na QNO 03 Conjunto 'F' do Setor P- Norte em frente ao lote 01 - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a instalação de ondulação transversal na QNO 03 Conjunto 'F' do Setor P- Norte em frente ao lote 01 - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local mencionado é intenso, principalmente porque funciona na região a Igreja Evangélica Pentecostal Shalom, presidida pelo Pr. Valdomiro Baesso.

Há de se observar que no trecho mencionado, não há redutores de velocidade por esse motivo a instalação de uma ondulação transversal se faz tão necessária, fundamentada ainda no fato de podermos proporcionar tranquilidade e segurança aos pedestres daquela localidade, principalmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito.

Diante disso, solicito providências urgentes desse conceituado Departamento, conclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

